

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

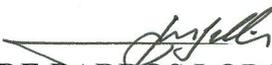
PORT. Nº 0623  
PUBLICADA NO  
DOU de 07/07/06  
Seção 02 Pág. 19

PORTARIA N.º 623 DE 30 DE JUNHO DE 2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009191/06-10, resolve:

Extinguir, de acordo com o art. 12, item I da Lei nº 8.745/93, os contratos por prazos determinados, ajustados entre esta Universidade e os professores abaixo relacionados, na forma a seguir:

1. ✓ **ELAINE CRISTINA PIMENTEL COSTA**, a partir de **05.07.06**, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, contratada conforme Portaria nº 448/04-GR, publicada no DOU de 06.07.04, seção 2, pág.13;
2. ✓ **LUZAN BEIRIZ GONÇALVES**, a partir de **15.07.06**, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, contratado conforme Portaria nº 522/04-GR, publicada no DOU de 09.09.04, seção 2, pág.10;
3. ✓ **ANA PAULA DE SOUZA E PINTO**, a partir de **28.07.06**, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, contratada conforme Portaria nº 538/04-GR, publicada no DOU de 09.09.04, seção 2, pág.10;
4. ✓ **IZABEL MAIA NOVAES**, a partir de **28.07.06**, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho, contratada conforme Portaria nº 507/04-GR, publicada no DOU de 29.07.04, seção 2, pág.10.

  
EURICO DE BARROS LOBO FILHO  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07  
Em 10 08/06